

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Os vereadores Eduardo Rodrigo de Castilhos e Vilson Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO № 1338/2025

Requer à mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor prefeito Gustavo Botogoski para que, através da secretaria municipal competente, sejam tomadas as providências para viabilizar a instalação de 4 (quatro) contêineres e 1 (uma) tenda grande, no CRAS Tupy para a transferência provisória dos serviços da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) São José, atualmente funcionando em um depósito ("Barração tenda"), para o prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Tupy.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela urgente necessidade de proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) São José, localizada no Tupy. A atual instalação provisória em um "Barracão tenda" revela-se precária e inadequada para a oferta de serviços de saúde de qualidade à população.

A solicitação da própria comunidade, em especial dos moradores dos bairros Campina da Barra e Jardim Tupy, pela transferência dos serviços para o prédio do CRAS Tupy evidencia o reconhecimento da estrutura mais apropriada do CRAS para suprir suas necessidades de saúde. A ocupação parcial do CRAS pela UBSF, já em andamento, reforça a praticidade e viabilidade desta ação imediata.

Embora reconheçamos o caráter paliativo desta solução e a importância fundamental da construção da sede definitiva da UBSF Tupy, a presente indicação busca oferecer um alívio imediato à população, assegurando um atendimento mais digno e eficiente enquanto a solução permanente não se concretiza.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Acreditamos que a sensibilidade da administração municipal em acolher esta demanda demonstra o firme compromisso com o bem-estar da população, buscando alternativas criativas e eficazes para os desafios enfrentados pela comunidade.

Diante do exposto, confiamos no apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta relevante indicação.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de abril de 2025.

Eduardo Rodrigo de Castilhos Vereador

Vilson Cordeiro Vereador